



PORTARIA Nº 4.815/2024

**DESIGNA FISCALIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 6511/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 212/2024, oriundo do Procedimento Licitatório - PP 069/2023 (PMG – ES), cujo objeto é a Contratação de Empresa para Locação de Materiais e Prestação de Serviços Elétricos para o Município de Alegre - ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Luis Carlos Capichoni Souza**
- Fiscal Administrativo – **Raphael Gama Marques**
- Gestor do Contrato – **Rafael Nicácio Viana**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 13 de agosto de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração